



PROJETO DE LEI Nº 722, DE 2020

Classifica Mococa como "Município de Interesse Turístico".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada a cidade de Mococa como "Município de Interesse Turístico".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer a importância turística da cidade de Mococa, considerando suas belezas naturais, fazendas históricas, turismo rural, sua importância cultural e a infraestrutura que oferece a seus visitantes.

Mococa fica a 266 Km da capital e tem uma história que remonta ao século XIX, no período imperial, com os barões do café implantando as primeiras lavouras na região. Atualmente, faz parte do "Circuito Café com Leite" e tem três segmentos principais de Turismo: Cultural, Ecológico e Rural.

Como atrações turísticas culturais a cidade tem o centro histórico com diversas igrejas, museus, Casa de Cultura Rogério Cardoso, o Mercado Municipal e o Cine Mococa, inaugurado em 1959, é um dos mais tradicionais e memoráveis cinemas da região. Também, merece menção o Museu de Arte Sacra "Iria Josepha da Silva", situado na Igreja Nossa Senhora do Rosário, um marcante monumento histórico e artístico do Patrimônio de Mococa. Esse museu conta com valioso acervo, sendo referência entre os municípios da região. Há, também, o Museu de Artes Plásticas "Quirino da Silva" e o Museu Histórico e Pedagógico "Marquês de Três Rios". Citem-se, ainda, as diversas fazendas existentes na região, muitas das quais centenárias, preservando a arquitetura e memória dos coronéis do café.

No turismo ecológico e rural, destacamos a riqueza hidrográfica da região, o imponente Rio Pardo corta toda a cidade de Mococa, sendo uma atração para banhistas e para a pesca. O Rio Canoas oferece trechos para prática de esportes radicais. O Parque Ecológico São Sebastião tem trilhas pedagógicas, minas d'água e cachoeiras. Os turistas da região podem contemplar também seus belos vales e deslumbrantes paisagens espalhadas por toda a região.

A cidade oferece ampla hospedagem, tanto urbano quanto rural, nos seus diversos hotéis e fazendas. Além de oferecer restaurantes e serviços de atendimento médico. A locomoção é facilitada para os turistas, pois o município está ligado à Rodovia Ademar de Barros (SP- 340), uma das principais do estado, com pista duplicada, ligando Mococa a Campinas. Por tudo isso, Mococa merece a classificação de município de interesse turístico.

Desse modo, vislumbra-se o disposto neste projeto de lei como um instrumento para estimular o desenvolvimento do município, ampliando as possibilidades econômicas e sociais da comunidade.

Ante o exposto, entendemos ser oportuna a aprovação desta proposição, contando, para tanto, com o inestimável beneplácito de nossos pares.

Sala das Sessões, em 4/12/2020.

a) Alex de Madureira - PSD